



## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 54-78 dos itens (3;13) **processo de compras nº 080/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 11.260.846/0001-87**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;
- Faturamento mínimo.

Aparecida de Goiânia, 05 de Setembro de 2019.



**FABIANO OLIVEIRA DUARTE**

Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia



**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia